

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 1.939, de 26 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de Gestor de Parceria, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, III, da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **Josefa Ferreira de Almeida**, inscrita no CPF sob o nº 609.543.371-15, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sem remuneração e sem prejuízo das atribuições do seu cargo de Subsecretária de Gestão do Suas e Vigilância Socioassistencial, para exercer as funções de **Gestora das Parcerias** a serem firmadas pelo Município de Nova Andradina com as organizações da sociedade civil por meio de termos de colaboração ou de fomento, durante o exercício de 2017 e 2018, com poderes de controle e fiscalização.

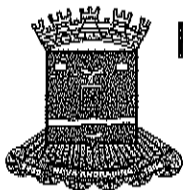
Art. 2º À Gestora da Parceria compete:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II - informar a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto nº 1.939/2017 Pág. 2

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0062
Data 27 / 01 / 2017